



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº 47/2016

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **96/2016**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Carta Convite 006/2016**, referente **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMANDOS E TORQUE DA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C PLUS PARA RETIRAR, CONSERTAR E RECOLOCAR NOVAMENTE NA MÁQUINA**. Levando em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação, conforme Edital **o de Menor Preço Global**, verificou-se que a Empresa, **Pedro Dutra e Cia LTDA – ME**, apresentou proposta no lote 1.1, item 1, da solicitação nº 66, da Secretaria Municipal da Agricultura, com o valor de R\$ 3.677,00 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais) e no lote 1.2, item 1, da solicitação nº 55, da Secretaria Municipal da Agricultura, com o valor de R\$ 6.715,70 (seis mil, setecentos e quinze reais e setenta centavos) de acordo com a média orçada, conforme mapa de julgamento. Sendo assim, a mesma fica considerada vencedora do presente processo licitatório. A empresa fica ciente desta ata, no sítio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativo, conforme lei 3.348/2010. Abre-se prazo recursal de dois dias úteis. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Daiane Serpa Pizzio
Presidente da Comissão

Cheila Coutinho Bedunn
Membro

Andréa da Silva Kern
Membro